



## ATA NÚMERO QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA

---Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu por convocação do Senhor Presidente, na sua sede sita na Rua Adriano Pinto Basto, nº 80, Vila Nova de Famalicão, pelas dezassete horas, tendo presidido Ricardo Jorge Costa Mendes (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Maria Estela de Sá Veloso Cardona e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto 1** – Aprovação da ata da reunião anterior. -----

**Ponto 2** – Deliberação sobre a abertura de procedimento, por Ajuste Direto, com a duração de cinquenta dias, para a execução de serviços de limpeza de vias e pequenas manutenções, em regime transitório até ao procedimento anual. -----

**Ponto 3** – Deliberação relativa à identificação dos procedimentos a realizar por via de prestação de serviços, incluindo a definição do formato a adotar e o período de vigência dos mesmos. -----

**Ponto 4** – Deliberação sobre a cedência do espaço designado como Escola de Pelhe. -----

**Ponto 5** – Outros assuntos. -----

Verificada a existência de quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos, procedendo à leitura da ordem de trabalhos constante da convocatória. -----

### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Na sala, não havia nenhum cidadão presente, motivo pelo qual o Presidente de Junta deu início à ordem de trabalhos. -----

### -----ORDEM DE TRABALHOS-----

**PONTO UM** – Aprovação da ata da reunião anterior. -----

Após análise e discussão, a Junta deliberou: -----

- Aprovar a ata número três, datada de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e cinco, cuja leitura foi dispensada, por ter sido previamente distribuída. -----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR ESTA PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS** -----

**PONTO DOIS** – Deliberação sobre a abertura de procedimento, por Ajuste Direto, com duração de cinquenta dias, para a execução de serviços de limpeza de vias e pequenas manutenções, em regime transitório até ao procedimento anual. -----

Após análise e discussão, a Junta deliberou: -----



- Aprovar a abertura de procedimento por Ajuste Direto Simplificado, e Adjudicar a contratação de serviços de limpeza de vias e pequenas manutenções, em regime transitório até à conclusão do procedimento anual, pelo período de 50 (cinquenta) dias, pelo valor de 4.900,00€ (quatro mil e novecentos euros), convidando para o efeito a entidade Eletrolimpa, com número de identificação fiscal 233790217. -----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR ESTA PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS -----**

**PONTO TRÊS – Deliberação relativa à identificação dos procedimentos a realizar por via de prestação de serviços, incluindo a definição do formato a adotar e o período de vigência dos mesmos. --**

Após análise e discussão, a Junta deliberou: -----

- Aprovar a abertura de procedimentos, a iniciar no ano de 2026, por via de prestação de serviços, incluindo o serviço de aluguer de equipamentos de fotocópias, serviço de cópias e fornecimento de produtos de limpeza para os estabelecimentos de ensino da União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, bem como os serviços de limpeza da sede, da filial e do auditório da Junta de Freguesia, incluindo ainda serviços de comunicação, contabilidade e software da Junta da União de Freguesias, definindo-se como formato de contratação a contratação de serviços por Ajuste Direto, com período de vigência de um ano. -----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR ESTA PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS -----**

**PONTO QUATRO – Deliberação sobre a cedência do espaço designado como Escola de Pelhe. -----**

Após análise e discussão, a Junta deliberou: -----

- Autorizar a cedência do espaço designado como Escola de Pelhe, através de Contrato de Comodato, à entidade Regras & Sugestões – Formação e Consultoria, Limitada, com número de identificação fiscal 509103979, com domicílio na Rua da Rampa Alta, Edifício Portas da Cidade, n.º 376 C, R/Chão, 4600-275 Amarante, para utilização exclusiva com finalidade de formação, pelo período de um ano, podendo ser renovado por acordo entre as partes, conferindo-se ainda poderes ao Senhor Presidente de Junta para outorgar o referido contrato. -----

**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR ESTA PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS -----**

**PONTO CINCO – OUTROS ASSUNTOS. -----**

Foram ainda tratadas outras matérias consideradas relevantes pelos membros presentes, tendo sido: DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, PROCEDER á quinta e última alteração orçamental de 2025 de forma a conformar o orçamento, com as necessidades de provisão, para a conclusão do exercício financeiro do corrente ano em conformidade com a legislação em vigor e as necessidades de reforço de algumas rubricas de despesa corrente. -----



Alteração que segue anexo á ata. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AVERBAR a Concessão do direito ao uso, de terreno para construção de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o número H/91, através do Alvará n.º 7/2025, a favor de Vítor Manuel Mendes da Silva, número de identificação fiscal 219 433 682, residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 21, 4760-419 Calendário. -----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AVERBAR a Concessão do direito ao uso, de terreno para construção de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o número H/90, através do Alvará n.º 8/2025, a favor de Maria Eduarda Matos da Silva, número de identificação fiscal 111 702 054, residente na Rua dos Caçadores, n.º 312, 4760-315 Calendário. -----

-----ENCERRAMENTO-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte horas. ---  
Para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes. -----

(Presidente) *Álvaro Jorge Costa*

(Secretário) *Pedro Tiago de Silva Oliveira*

(Tesoureiro) *Luís Manuel dos Santos*

(Vogal-Secretário) *[Signature]*

(Vogal-Tesoureiro) *[Signature]*